



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 058/2023

PAE n. 9.288/2023

QUESTIONAMENTO:

Após minuciosa avaliação, constatamos que o elevado nível de demanda coloca a contratada em um risco considerável no contexto do processo em questão.

Destacamos, também, a obrigatoriedade de observar o salário conforme as disposições da convenção coletiva, embora o estudo técnico preliminar faça referência aos valores de 2021 e aos padrões de remuneração praticados no mercado. Além disso, a imposição legal de transição do regime tributário do Simples para outro acarretaria uma carga tributária mais substancial.

Solicitamos gentilmente a revisão destes pontos, visando garantir um processo equitativo e justo. Atenciosamente,

RESPOSTA:

Prezada senhora,

Consultada a área responsável ela assim se manifestou:

"Os preços que servem de parâmetro para a Administração, no certame, são fixados em Planilha Orçamentária elaborada por meio de pesquisa a preços praticados no mercado, e não os citados nos ETP.

Por fim, independentemente do pedido de esclarecimentos, registro que estão sendo concluídos, hoje, procedimentos internos que modificam o objeto licitado e os preços de referência, fato que resultará em alteração no Edital de licitação, com fixação de nova data para abertura"

Atenciosamente,

Felícia Taulois Pereira

Coordenadora de Julgamento de Licitações Substituta